

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA 001/2005

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marataízes, considerando os dizeres do art. 72, III, 2º e o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu art. 341, inciso I, c/c § 5º,...

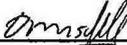
RESOLVE

DEFERIR ao Vereador EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES, integrante da coligação PT/PMDB/PSB, na forma requerida, licença por prazo indeterminado, para ocupar cargo de Secretário no Governo Municipal.

Determinar que seja expedido ofício ao Juiz desta Zona eleitoral para que informe a esta Casa de Leis o nome e a coligação do vereador SUPLENTE que deverá ser intimado para assumir, no prazo legal, a vaga deixada pelo Vereador que se licencia.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Intimem-se.

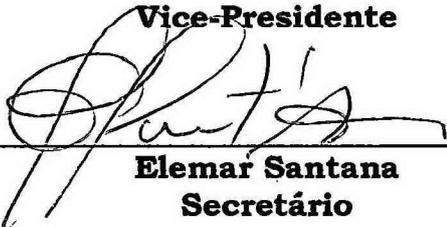
Marataízes, em 11 de janeiro de 2005;



Agissé Melchíades de Souza Filho
Presidente



Neolan César Barbosa Ribeiro
Vice-Presidente



Elemar Santana
Secretário